

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA :** 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230050 -PE Nº 073/2022.

**PRAZO :** 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba-PA. **FIRMA CONTRATADA :** SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EIRELI **CNPJ :** 10.614.788/0001-80  
**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

NF-000.011.336 - ITENS  
011979  
011981

### **JUSTIFICATIVA:**

Os itens 011979 e 011981 elencados nos Termos do Contrato Nº 20230050 - PE 073/2022, devido sua importância, foi pela Secretaria Municipal adquirido no período de vigência do citado contrato (01.02.2023 a 01.02.2024). A precisão do atendimento, com a logística, ocorreu/ocorre devido a Secretaria Municipal de Educação trabalhar, **por todo o ano letivo**, com formações, reuniões, seminários, conferências, capacitações e outros encontros importantes na/para a educação. Afinal, a valorização da Educação Pública Brasileira provém de formações continuadas. Que sendo a garantia de escolas / ambiente provedor de conhecimentos saudáveis, uma das muitas atribuições da Secretaria Municipal de Educação, esta não poderia deixar de suprir as atualizações recomendadas pela legislação vigente aos os profissionais atuantes na Rede de Ensino Público Municipal. Que em razão da precisa necessidade da rede afim, o atendimento pela Secretaria Municipal de Educação teve/terá que ocorrer a contento. Frisa-se que em decorrência da escassez temporal, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA**, a Secretaria justifica junto á Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao que requer o presente **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20230050, POR 60 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

Itaituba-PA, 02.01.2024

  
**Amilton Teixeira Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº JCA 006/17 de 02/01/17